



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO



CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
COLOMBO - PARANÁ
RUA JOSÉ LEAL FONTOURA, 697
DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA
OFICIAL
JURACY LAZAROTTO DA SILVA
EMP. JURAMENTADA
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA ROSA
EMP. JURAMENTADA
ADRIANA MARIA ALBERTI
EMP. JURAMENTADA
MÁRCIA REGINA DA SILVA
EMP. JURAMENTADA

REGISTRO GERALFICHA
01F

I.R.

MATRÍCULA Nº **60.440**

RUBRICA

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 502 (quinhentos e dois) do Tipo "B", localizado no 5º Pavimento da Torre 01 do Condomínio "**VIDA BELLA PRAÇAS RESIDENCIAIS**", situado na Rua Abel Scuissiato nº 6828, Atuba, neste Município, com sala de estar/jantar, terraço coberto, circulação, 2 (dois) dormitórios, instalação sanitária, cozinha/ área de serviço, possui as seguintes áreas e fração ideal: área coberta privativa 52,4700 m², área coberta de uso comum 6,1320 m², área total real 58,6020 m², área comum descoberta 4,4897 m², fração ideal 0,001018579%.

INDICAÇÃO FISCAL: sob nº 03.02.200.1349.001 Condomínio este Edificado sobre o lote A-1 (a-um), situado no lugar denominado ATUBA, deste Município e Comarca de Colombo-PR.

PROPRIETÁRIA: **NEPETA EMPREENDIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.107.248/0001-20, com sede na Capital de São Paulo, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5200, Edifício Miami, Bloco C, conjunto 31 F-33, Bairro Jardim Morumbi, São Paulo-SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 55.868 do livro 02, deste serviço. COLOMBO, 02 de maio de 2011.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

DM

AV-1/60.440 - Observação: A presente matrícula foi aberta em conformidade da petição da parte interessada Protocolo nº 122.774 datado de 12/04/2011 - **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA:** O imóvel da presente encontra-se hipotecado ao **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, conforme R-8 da matrícula nº 55.868, deste serviço. COLOMBO, 02 de maio de 2011.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

DM

AV-2/60.440 - RETIFICAÇÃO EX OFFICIO: Procede-se esta averbação nos termos da letra "a" do inciso I, do artigo 213, da Lei de Registros Públicos, alterada pela Lei 10.931/2004 para fazer constar que a numeração predial certa e correta é nº 2829 e não como por equívoco constou. COLOMBO, 30 de junho de 2011.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

DM

AV-3/60.440 - Observação: De acordo com o R-13 da matrícula 55.868, averba-se para todas as finalidades de direito, a existência da **SERVIDÃO destinada à operação do sistema elevatório de esgoto a área de 903,60m², à COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**, nos termos da Escritura Pública de Servidão, lavrada pelo 5º Tabelionato de Curitiba/PR, aos 29/08/2011, fls. 180/185 do livro 1398-NA, protocolada sob o nº 125.182, nesta serventia Registral. COLOMBO, 17 de setembro de 2012.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

JB

AV-4/60.440 - Protocolo nº 126.771 em 16/12/2011 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme Autorização para Cancelamento Parcial de

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/564PH-MPUA4-W7CSQ-JFL4S>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brMATERIAIS
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO



CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

Hipoteca, expedida pela Credora PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA, em favor da Devedora NEPETA EMPREENDIMENTOS S/A, em 21-06-2011, protocolada neste Ofício, **fica QUITADA a hipoteca existente no R-8 da Matrícula nº 55.868, referente ao imóvel objeto desta Matrícula.** Foi apresentada a Procuração da Credora, lavrada pelo 8º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, em 17-12-2010, fls. 341, do Livro 3235. Tudo conforme documentação, os quais ficam arquivados neste Serviço. CUSTAS: R\$ 102,00. (VRC 630). COLOMBO, 17 de setembro de 2012.

JB

Adriana Maria Alberti

Juramentada

R-5/60.440 - Protocolo nº 130.960 em 21/08/2012 - COMPRA E VENDA: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Aquisição de Unidade Concluída e Mútuo com Obrigações, vinculada a Empreendimento - Alienação Fiduciária - SFH - Sistema Financeiro da Habitação - Recursos SBPE, lavrado em 31/05/2012 do qual uma via fica arquivada nesta serventia: **NEPETA EMPREENDIMENTOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.107.248/0001-20, com sede e foro à Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, 5.200, Morumbi, em São Paulo-SP, neste ato representada pela INCORPORADORA, nos termos do Artigo 31, Alínea "B" e Parágrafo 1º da Lei 4.591, de 16-12-64, de Incorporações Imobiliárias, legalmente constituída através de instrumento público de Mandato, **NICANDRA EMPREENDIMENTOS S/A.**, empresa integrante do Grupo Rossi Residencial S/A., com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Miami - BL C, Conj. 31 H-35, Jd. Morumbi, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.328.389/0001-73, por seus representantes legais, na qualidade de VENDEDORA, neste ato representada por **GRAZIELE LASKA HARMATIUK**, nacionalidade brasileira, casada, nascida em 03-05-1978, economista, RG nº 6240227-0-SSP/PR em 13-06-1991 e CPF nº 019.947.749-32; e **GEORGIANA BASSANI**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 27-06-1974, administradora, RG nº 6150526-1-SSP/PR em 16-05-1996 e CPF nº 876.969.089-87; nos termos da Procuração de fls. 189/194 do Livro 3727, em 23-03-2011, do 16º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, **VENDEU o imóvel a que se refere esta matrícula para VILSON NUNES CHAGAS**, nacionalidade brasileira, nascido em 15/11/1956, solteiro, empresário, portador da C.I. nº 1.380.235-1/SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 252.910.419-00, residente e domiciliado na Rua O Brasil para Cristo, 1.795, Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**, mediante **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** que consta do registro a seguir lançado nesta matrícula, de cujo preço total a parte vendedora deu plena e geral **quitação**. IMPOSTOS: ITBI - GUIA P.M.C. Nº: 22235/2012. Isento de FUNREJUS conforme Lei 12.216/98, art. 3º inciso VII, letra B, item 14. **DOI: Emitida e enviada à SPF por esta Serventia.** Dou fé. COLOMBO, 17 de setembro de 2012.

JB

Adriana Maria Alberti

Juramentada

R-6/60.440 - Protocolo nº 130.960 em 21/08/2012 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Aquisição de Unidade Concluída e Mútuo com Obrigações, vinculada a Empreendimento - Alienação Fiduciária - SFH - Sistema

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/564PH-MPUA4-W7CSQ-JFL4S>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO



CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA

60.440/02F

CONTINUAÇÃO

Financeiro da Habitação - Recursos SBPE, lavrado em 31/05/2012 do qual uma via fica arquivada nesta serventia: **VILSON NUNES CHAGAS**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19 de fevereiro de 1.973 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília/DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador já qualificado no aludido contrato supra mencionado. Valor da compra e venda: R\$ 145.000,00, Recursos próprios: R\$ 23.532,68, Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00, Recursos concedidos pelo FGTS na forma de Desconto: R\$ 0,00, Valor da Dívida de R\$ 121.467,32, Valor da Garantia Fiduciária R\$ 145.000,00, que será amortizada no prazo de 300 (trezentas) prestações mensais e consecutivas, com Encargo Inicial no Valor Total de **R\$ 1.430,25**, com vencimento a primeira delas no dia 30/06/2012, aos juros a taxa nominal de 8,6488% ao ano e a taxa efetiva de 9,0000% ao ano. Demais condições acham-se pactuadas no aludido contrato. Foram apresentadas as devidas certidões conforme Decreto-Lei nº 93.240/86. Dou fé. Custas R\$ 635,00, conforme Lei 12.424/2011, art. 43, parágrafo II da referida Lei, redução de 50% das custas. COLOMBO, 17 de setembro de 2012.

JB

Adriana Maria Alberti

Juramentada

AV-7/60.440 - Protocolo nº 165.707 em 19/07/2018:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Superior do Trabalho - 9º Regional do Trabalho de Curitiba-PR - 20E Vara do Trabalho de Curitiba em razão de decisão proferida no processo NPU nº 16207201302909001 e protocolo de Indisponibilidade nº 201807.1818.00556660-IA-940 como executado: **VILSON NUNES CHAGAS**, o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 17 de agosto 2018

JL

Adriana Maria Alberti

Juramentada

AV-8/60.440 - Protocolo nº 168.857 em 14/01/2019:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Superior do Trabalho - 9º Regional do Trabalho de Curitiba-PR - 17E Vara do Trabalho de Curitiba em razão de decisão proferida no processo NPU nº 02499201365109005 e protocolo de Indisponibilidade nº 201701.3110.00233372-IA-350 como executado: **VILSON NUNES CHAGAS**, o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 12 de fevereiro 2019.

JL

Adriana Maria Alberti

Juramentada

AV-9/60.440 - Protocolo nº 184.727 em 08/03/2021 -

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 05E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/564PH-MPUA4-W7CSQ-JFL4S>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO



CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

00111035620165090005 e protocolo de Indisponibilidade nº 202103.0512.01516256-IA-670, em data de 05/03/2021, como executado: **VILSON NUNES CHAGAS**, (CPF/MF sob nº 252.910.419-00), o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício nº 311/2021 à 05E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: 0183055MJAA00000000215210. COLOMBO, 07 de Abril de 2021.

RM.

Adriana Maria Alberti

Juramentada

AV-10/60.440 - Protocolo nº 191.104 em 10/11/2021: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do STJ - Superior Tribunal de Justiça - 01E Vara Cível de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00304140620138160001 e protocolo de Indisponibilidade nº 202111.0915.01897940-IA-890, em data de 09/11/2021, como executado: **VILSON NUNES CHAGAS**, (CPF/MF sob nº 252.910.419-00), o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício nº 1251/2021 à 01E Vara Cível de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305J.kugBN.FGT35-mDT4E.ejaHV. COLOMBO, 13 de dezembro de 2021.

AS

Adriana Maria Alberti

Juramentada

AV-11/60.440 - Protocolo nº 201.778 em 22/02/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 09E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00018791920155090009 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202302.1715.02566965-IA-870, em data de 17/02/2023, como Executado: **VILSON NUNES CHAGAS** (CPF/MF nº 252.910.419-00); **os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, que encontra-se alienado fiduciariamente em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, estão declarados INDISPONÍVEIS até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício nº 175/2023 à 09E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.zQqLV.kmra2-HXL5k.J4Vo9. COLOMBO, 02 de março de 2023.

AB

Adriana Maria Alberti

Juramentada

R-12/60.440 - Protocolo nº 204.012 em 29/05/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 13E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00001675020135090013 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202305.2515.02725544-IA-570, em data de 25/05/2023, como

— SEQUE —

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/564PH-MPUA4-W7CSQ-JFL4S>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO



CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA
60.440/03F

CONTINUAÇÃO

Executado: VILSON NUNES CHAGAS (CPF/MF n° 252.910.419-00); o imóvel objeto desta matrícula está declarado INDISPONÍVEL até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício n° 489/2023 à 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFR11.DJazP.F2IER-4rFMm.F305q. COLOMBO, 31 de maio de 2023.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

ARR

AV-13/60.440 - Protocolo n° 210.035 em 19/01/2024 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 23E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo n° 00003759020195090088 e Protocolo de Indisponibilidade n° 202401.1811.03118844-IA-980, em data de 18/01/2024, como **Executado: VILSON NUNES CHAGAS - (CPF/MF n° 252.910.419-00);** o imóvel objeto desta matrícula está declarado INDISPONÍVEL até nova determinação daquele Juízo de Direito. O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício n° 74/2024 à 23ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFR11.eJKYP.MrIyG-7KUMM.F305q. COLOMBO, 30 de janeiro de 2024.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

ARR

AV-14/60.440 - Protocolo n° 222.781 em 17/06/2025: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Conforme requerimento firmado em Florianópolis, aos 28/04/2025, e demais documentação apresentada, que ficam arquivados nesta Serventia, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na Cidade de Brasília/DF, representada por **MILTON FONTANA**, inscrito no CPF/MF sob n° 575.672.049-91, conforme Instrumento Público de Procuração, lavrado pelo 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, em 27/03/2025, às fls. 100/101, do Livro 3621-P; e, Substabelecimento de Procuração lavrado pelo 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, em 17/04/2025, às fls. 200, do Livro 3623-P, tendo em vista que o devedor fiduciante, VILSON NUNES CHAGAS, inscrito no CPF/MF n° 252.910.419-00, regularmente intimado, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI sob n° 839/2025, no valor de R\$ 4.461,26, sobre o valor de avaliação de R\$ 223.063,04, quitado em 17/04/2025. Guia de FUNREJUS n° 14000000011717657-0, no valor de R\$ 446,13, sobre a avaliação de R\$ 223.063,04, recolhido em 09/06/2025. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: (2.156 - VRC) = R\$ 597,21. Selo Funarpen: SFR12.w5ubv.m9Efc-29H2o.F305q. COLOMBO, 20 de junho de 2025.

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Agente Delegada

KC

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/564PH-MPUA4-W7CSQ-JFL4S>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

**CERTIDÃO**

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

CERTIFICO que, a presente é cópia fiel da Matrícula nº 60.440, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Colombo, 23 de junho de 2025.

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
COLOMBO**

DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA

Oficial

ADRIANA MARIA ALBERTI

Oficial Substituta

CNPJ. Nº 75.268.789/0001-65

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRILnJ6EP.FYjMr-y9leZ.F305q
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br.

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/564PH-MPUA4-W7CSQ-JFL4S>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

